



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## DECRETO Nº 8.393

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM (SAAE), NO VALOR DE: R\$ 780.000,00.**

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Nº 6.271 de 16 dezembro de 2020.

### DECRETA :-

Art.º 1º Fica a Seção de Contabilidade e Finanças do serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim (SAAE), autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) na seguinte classificação programática:-

03.01.01		DIVISÃO DE GESTÃO DE PRESIDÊNCIA, ADM E MATERIAIS				
17	512	0587	3 201	AMPLIAÇÃO E REF. SEDE ADM. DO SAAE		
		4.4.90.51.00		Obras E Instalações	1	30.000,00
17	512	0587	4 202	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
		3.3.90.39.00		Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5	250.000,00
03.03.01		DIVISÃO DE GESTÃO COMERCIAL				
17	512	0587	4 205	MANUT. ATIV. COMERCIAIS		
		3.3.90.39.00		Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	23	350.000,00
03.05.01		DIVISÃO DE GESTÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA				
17	512	0588	3 203	MANUT. DAS ATIV. DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		
		4.4.90.51.00		Obras E Instalações	32	150.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à presente abertura de crédito adicional suplementar são oriundos da anulação parcial da seguinte classificação programática:

03.04.01		DIVISÃO DE GESTÃO DE PRODUÇÃO DE ÁGUA				
17	512	0588	4 207	MANUT.ATIV. PRODUÇÃO DE ÁGUA		
		3.3.90.39.00		Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	29 R\$	780.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2021, pelos valores ora suplementados na respectiva classificação programática constante do artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Mogi Mirim, 3 de maio de 2021.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito  
A(O) Decreto 8393  
FOI PUBLICADA(O) em 05/05/21  
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(JORNAL Oficial)